

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
PSS Nº 30/2025 - BOLSISTAS SEMEADORES DO PROGRAMA AMEEI**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO

A Secretaria de Estado da Educação torna público o Resultado de Recursos apresentados pelos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - BOLSISTA SEMEADOR, objetivando selecionar e formar Cadastro Reserva de Bolsistas de Extensão Tecnológica Nível II, para exercerem as atividades de Semeadores no âmbito do Programa de Apoio aos Municípios para a Expansão da Educação Infantil – AMEEI.

É importante lembrar que, apesar do recurso ter sido DEFERIDO, PARCIALMENTE DEFERIDO ou INDEFERIDO, a classificação está, obrigatoriamente, condicionada à apresentação do pré-requisito mínimo, conforme exigido no Edital.

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
42186	O documento apresentado pelo candidato não computou tempo mínimo de experiência na função (01 ano) para validar a pontuação.	INDEFERIDO
44017	Foram aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
42490	Foram aceitas as alegações do candidato. Considerando que a declaração de experiência do pré-universitário não está no formato de DIA/MÊS/ANO, foi excluído do cômputo o primeiro e o último mês (agosto/2018 e dezembro de 2019), conforme item 5.3.12. do Edital, totalizando 34 meses, portanto, 1,0 ponto no referido item.	DEFERIDO
42178	O documento apresentado pelo candidato não computou tempo mínimo de experiência na função (01 ano) para validar a pontuação.	INDEFERIDO
42655	A pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional possui natureza clínica e institucional, não sendo direcionada nem específica para a área de Educação Infantil. O documento apresentado como comprovação de experiência em docência na Educação Infantil fora devidamente pontuado. Não foi aceito o documento apresentado como experiência em Programas, por não detalhar as funções exercidas e atuação em programas.	INDEFERIDO
45912	Candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência em programas de Educação dos governos Federal e/ou Estadual e/ou Municipal, EXCETO no Programa AMEEI, conforme exigido no Anexo III do Edital. Documento apresentado não atende ao exigido no item 5.3 do Edital, sendo que a candidato anexou apenas edital de convocação. Em relação à experiência em docência na área da Educação Infantil, a declaração anexada não informa o início das atividades da candidata, citando apenas que atualmente exerce funções.	INDEFERIDO
42103	O CPF é documento comprobatório. Considerado pelo avaliador, conforme exigido no item 4.2. do Edital.	INDEFERIDO
42626	A pós-graduação em Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional possui natureza clínica e institucional, não sendo direcionada nem específica para a área de Educação Infantil, conforme exigido no Edital.	INDEFERIDO
45673	Foram considerados o certificado de pós-graduação e os certificados de curso de 20h. Não foi considerado o documento de experiência em programas, por ter não ter o tempo mínimo exigido (01 ano) para fins de pontuação, bem como não foram aceitos os termos de contrato temporário em experiência de docência na educação infantil, considerando o item 5.3.2 do Edital.	PARCIALMENTE DEFERIDO
42124	Não anexou certificado de curso de Especialização Lato Sensu, reconhecido pelo MEC, na área de Educação Infantil, conforme exigido em Edital. Analisando a grade curricular de cada curso a sua correlação seria aplicada à Educação no Ensino Médio, não especificamente à área de Educação Infantil, já que tem por foco central o "Mundo do Trabalho".	INDEFERIDO
42479	Foram aceitas as alegações do candidato.	DEFERIDO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
PSS Nº 30/2025 - BOLSISTAS SEMEADORES DO PROGRAMA AMEEI

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
45794	Foram consideradas as alegações referente ao Diploma de Licenciatura em Pedagogia. Quanto ao curso de Libras , foi indeferido, considerando que já foi devidamente considerado pela comissão para fins de desempate, não sendo atribuída pontuação, conforma Anexo III do Edital.	PARCIALMENTE DEFERIDO

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2026.

MARIA GILVÂNIA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Educação em Exercício